INDICAÇÃO Nº. 045/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE SEJA REVOGADO O DECRETO 3620/2023 NA SUA INTEGRALIDADE, OU NO INCISO VI DO ARTIGO 2º, QUE IMPEDE A CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS.**

JUSTIFICATIVA

”É um desmonte do serviço público não chamar quem foi aprovado em concurso. As demandas do município aumentaram. Há cargos vagos, mas a prestação do serviço continua sendo necessária. Precisamos saber se essas pessoas serão chamadas ou não”, disse o vereador Joelson. Para o vereador, a inercia do chefe do poder executivo em não dar um posicionamento é uma tremenda falta de respeito. Estamos com déficit no funcionalismo, especialmente para áreas da saúde e educação. Diante do exposto solicito a revogação total do decreto 3620/2023 ou parcialmente em seu inciso VI do artigo 2º. Maiores informações em Plenária.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador